



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E MONITORAMENTO
COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS – CInSB

ATA DE REUNIÃO

1ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial de Segurança de Barragens – CInSB

Data: 02.04.2024

Horário: 9h30 às 12h

Local: Online – Plataforma Teams

1. PARTICIPANTES

1.1 Representantes do Comitê

Cristiane Collet Battiston, Secretária Adjunta, representante Suplente da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (SAM/CC/PR).

Francisco André Barros Conde, Secretário, representante Titular do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Daiene Bittencourt Mendes Santos, Assessora Técnica, representante Suplente do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR)

Paulo Eduardo de Melo, Diretor Técnico, representante Suplente do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)

Anderson Felipe de Medeiros Bezerra, Coordenador-Geral, representante Suplente Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

Kleyber Oliveira da Nobrega, Diretor, representante Suplente do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Rafael Pereira Machado, Coordenador, representante Suplente do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Rodrigo Toledo Cabral Cota, Diretor, representante Suplente do Ministério de Minas e Energia (MME)

Igor Souza Ribeiro, Assessor Especial, representante Suplente do Ministério de Minas e Energia (MME)

1.2. Demais participantes

Jose Benoni Valente Carneiro, Secretário-Adjunto, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Sérgio Luis da Silva Cotrim - Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (SAM/CC/PR)

Liciana Alice Nascimento Peixoto - Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (SAM/CC/PR)

Roseli dos Santos Souza - Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (SAM/CC/PR)

Daniel Lima - Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República (SAM/CC/PR)

Marco de Vito - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Rogério de Abreu Menescal – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

Miguel Crisostomo Brito Leite - Ministério de Minas e Energia (MME)

Wilson Melo - Ministério de Minas e Energia (MME).

2. PAUTA DA REUNIÃO

- i. Abertura e verificação de quórum;
- ii. Instalação do Comitê Interministerial de Segurança de Barragens, com a apresentação dos representantes designados pela Portaria PR/CC nº 73, de 24 de janeiro de 2024;
- iii. Apresentação sobre o Comitê Interministerial de Segurança de Barragens abordando a finalidade, competências, estrutura, funcionamento e temas prioritários para os grupos de trabalho;
- iv. Momento para que os representantes das instituições apresentem suas expectativas e dúvidas em relação a atuação do Comitê;
- v. Deliberação sobre a proposta de Regimento interno do CInSB;
- vi. Definição sobre o cronograma de reuniões;
- vii. Informes gerais e encerramento.

3. REGISTRO DA REUNIÃO

1. No dia 2 de abril de 2024, às 9h30, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial de Segurança de Barragens (CInSB) por meio de videoconferência na plataforma Teams. A sessão foi coordenada pela Secretária Adjunta Cristiane Collet Battiston e contou com a participação dos representantes listados no item 1.1, e demais presentes mencionados no item 1.2 desta ata.
2. Após a confirmação do quórum, a Coordenadora Cristiane Battiston iniciou a reunião com uma saudação de boas-vindas e comunicou que esta seria gravada para assegurar o registro de todas as manifestações. Em seguida, prosseguiu com a leitura dos pontos de pauta.
3. Na abordagem do **item ii** da pauta, deu-se à instalação do Comitê Interministerial de Segurança de Barragens, com a apresentação dos representantes designados pela Portaria PR/CC nº 73, de 24 de janeiro de 2024, os quais estavam presentes naquele momento, juntamente com os demais participantes.
4. Na abordagem do **item iii** da pauta, a Secretaria Executiva realizou uma apresentação sobre o Comitê Interministerial de Segurança de Barragens, abordando suas competências, estrutura, funcionamento e os temas prioritários para os grupos de trabalho, conforme apresentação anexa (SUPER 5100928).
5. Em relação aos Grupos de Trabalho, Cristiane Battiston ressaltou que o Decreto nº 11.310, de 2022, destaca a necessidade de realizar estudos para a regulamentação de alguns dispositivos da Lei nº 12.334, de 2010, especificamente os seguintes: a) incisos IX, X e XI do caput do art. 2º; b) art. 12; c) art. 15; IV - § 2º do art. 17; d) art. 18-A; e VI - art. 18-B. Ela apontou que a regulamentação do artigo 12 exigirá um esforço e tempo consideráveis do Comitê, devido à complexidade dos temas envolvidos.
6. Na abordagem do **item iv** da pauta, as instituições compartilharam suas expectativas e dúvidas em relação à atuação do Comitê. O Contra-Almirante Francisco Conde, do GSI/PR, destacou o trabalho realizado no GSI em relação às infraestruturas críticas, incluindo a segurança de barragens. Ele mencionou que estão atualmente desenvolvendo planos setoriais para cada infraestrutura de risco e se colocou à disposição para apresentar o diagnóstico e a metodologia de análise de risco. Daiene Santos, também do GSI/PR, mencionou o Plano Nacional de Segurança de Infraestrutura Crítica e enfatizou que há muito a ser aproveitado nos trabalhos desenvolvidos pelo GSI, os quais estão alinhados com as competências do Comitê.
7. Igor Ribeiro (MME) indicou que o ministério convidará a Aneel para participar das próximas reuniões. Ele perguntou se este colegiado abordará temas como a regulamentação das multas e

de como daria a elaboração das pautas das reuniões.

8. Em resposta, Cristiane Battiston propôs como encaminhamento que os representantes discutam com suas respectivas instituições os temas prioritários e apresentem propostas na próxima reunião. Em relação ao procedimento para apresentar matérias para o Comitê, informou que o Regimento Interno inclui um artigo que estabelece o fluxo a ser seguido.

9. No **item v** da pauta, foi deliberada a proposta de Regimento Interno do CInSB. Cristiane Battiston esclareceu que a elaboração do documento se fundamentou no Decreto nº 11.310/2022, em pesquisas sobre regimentos de colegiados similares e em consultas à Secretaria de Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil. O documento foi encaminhado aos membros junto com a convocação da reunião e recebeu contribuições do GSI. Foi apresentado um arquivo contendo as alterações propostas, assim como a avaliação da Secretaria Executiva do Comitê. Destacou-se que a sugestão de flexibilizar a formação e a duração dos grupos de trabalho foi rejeitada por estar em conflito com o Decreto. Após os esclarecimentos, a proposta de Regimento Interno foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

10. Na abordagem do **item vi** da pauta, discutiu-se o cronograma de reuniões e o estabelecimento de prioridades de temas para os grupos de trabalho. Cristiane Battiston sugeriu reuniões bilaterais preparatórias para definir as pautas, e lembrou que o Decreto nº 11.310/2022 já define quais os assuntos são prioritários. Acordou-se um prazo de 45 dias para mobilização e elaboração de documentação, garantindo que todos tenham tempo de se preparar e consultar as suas bases. Espera-se que a agenda seja finalizada até o dia 30 de abril, tendo como 15 de maio a data sugerida para a próxima reunião.

11. No momento dos informes, o Contra-Almirante Francisco Conde (GSI) colocou a instituição à disposição do Comitê para fazer uma apresentação na próxima reunião sobre a experiência deles com os grupos de trabalho. Ele também anunciou a criação do Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas. A sugestão de apresentação foi prontamente aceita pelos demais participantes.

12. Anderson Felipe de Medeiros Bezerra (MMA) indagou se as resoluções do Comitê também precisam ser submetidas a uma análise de impacto regulatório, seguindo o padrão de outros colegiados. Cristiane Battiston (SAM/CC/PR) respondeu que essa questão foi discutida internamente com a SAJ/CC/PR, mas não se identificou essa obrigatoriedade.

13. Ao encerrar a reunião, Cristiane Battiston disponibilizou o endereço de e-mail e o número de telefone para futuros contatos relacionados ao Comitê.

4. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

14. O Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelos membros do Comitê, participantes da reunião.

15. Os membros do Comitê acordaram em consultarem suas instituições para identificarem os temas prioritários a serem incluídos nas pautas do Colegiado.

16. A Secretaria-Executiva do Comitê conduzirá reuniões bilaterais com as instituições pertinentes para discutir os temas prioritários identificados.

5. PROXIMA REUNIÃO

17. A próxima reunião do Comitê ficou com previsão de ocorrer na segunda quinzena de maio.

6. ASSINATURAS

18. A Secretaria-Executiva do Comitê elaborou a presente ata, registrando os principais tópicos discutidos e as deliberações aprovadas durante a reunião. Em conformidade com o regimento interno, o documento será assinado eletronicamente pelos representantes do Comitê presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Souza Ribeiro, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Toledo Cabral Cota, Usuário Externo**, em 24/05/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEYBER OLIVEIRA DA NOBREGA, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco André Barros Conde, Secretário(a)**, em 29/05/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Felipe de Medeiros Bezerra, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo de Melo, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 23:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Collet Battiston, Membro Suplente**, em 04/06/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Machado, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5711356** e o código CRC **6EA7EB1F** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0